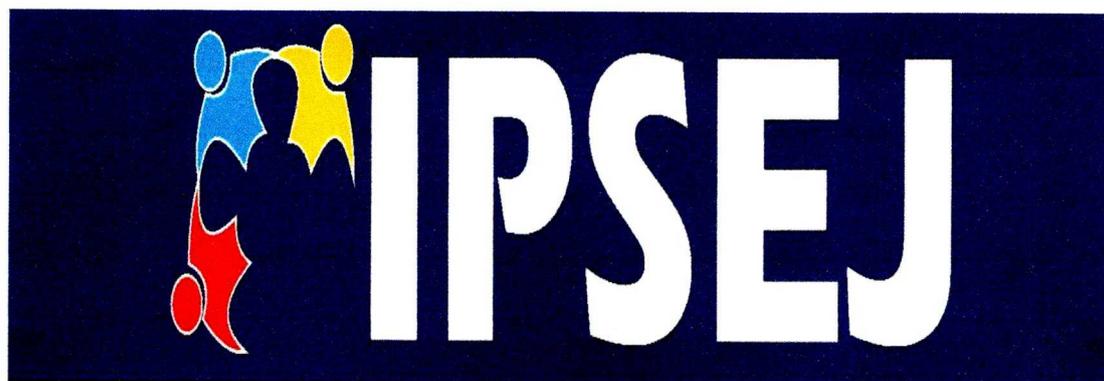




Estado da Paraíba
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Juru
"Garantindo seu Futuro"



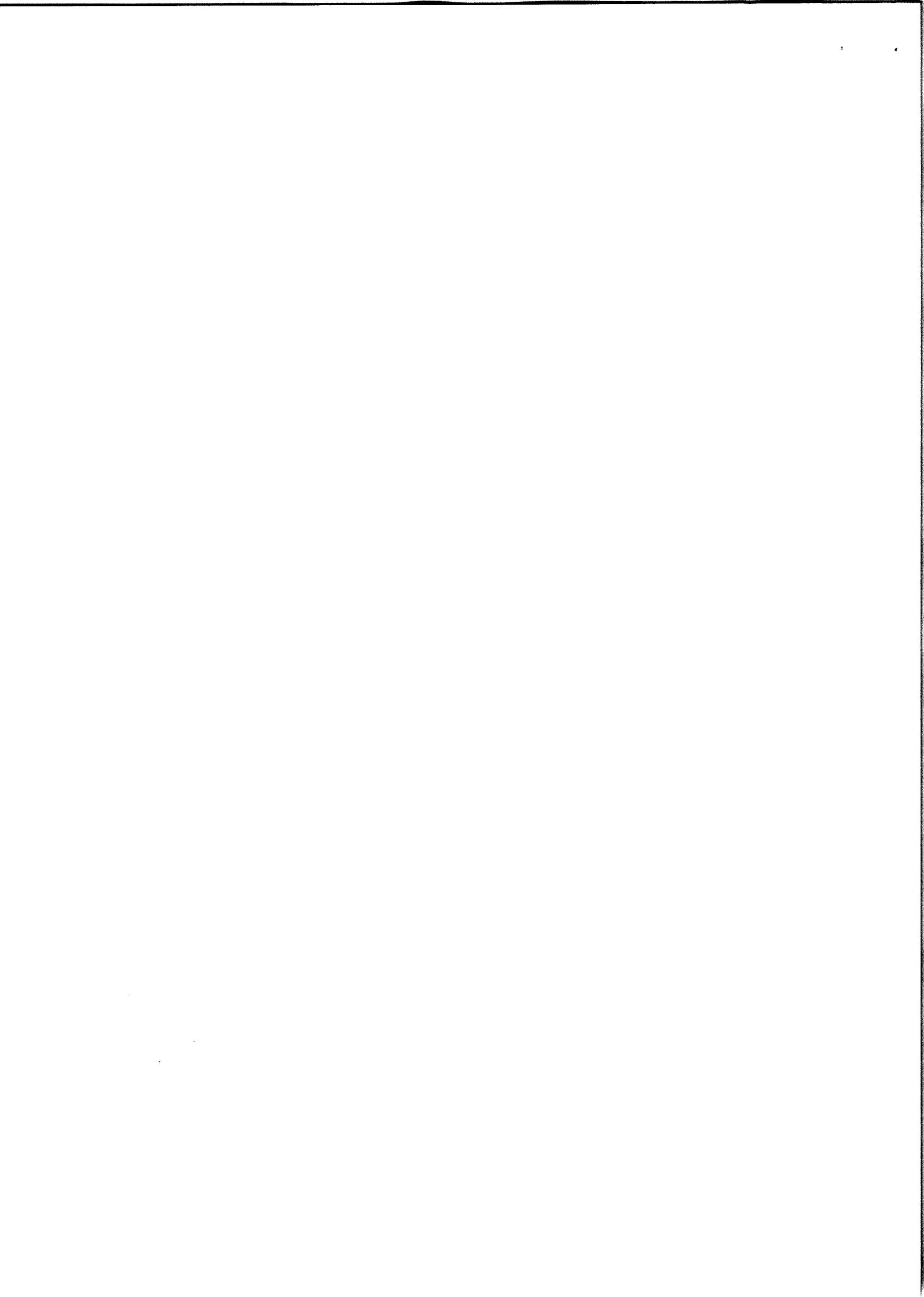
Política de Investimento 2019 Fundo Previdenciário de Jurú – IPSEJ



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE JURU

Jurú, Novembro de 2018

Moaci Pedro da Silva
Presid. do Inst. de
Prev. dos Serv. de Juru
Mat.: 392-





Estado da Paraíba
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Juru
"Garantindo seu Futuro"



Sumário

INTRODUÇÃO:.....	4
OBJETIVOS	6
Identificação do IPSEJ.....	6
COMPETÊNCIA DOS ÓRGÃOS ENVOLVIDOS NA GESTÃO DOS RECURSOS.....	8
Conselho de Administração:.....	8
Coordenação do IPSEJ:.....	8
CENÁRIO ECONÔMICO.....	9
NACIONAL - PERSPECTIVAS:.....	9
MERCADO EXTERNO.....	12
META DE RENTABILIDADE.....	15
JUSTIFICATIVA DO INDEXADOR.....	15
MODELO DE GESTÃO.....	15
ESTRATÉGIAS DE INVESTIMENTOS E DESINVESTIMENTOS.....	16
Tabela de Estratégias.....	16
ESTRUTURAS E LIMITES.....	17
Aplicações no Segmento de Renda Fixa.....	17
Aplicações no Segmento de Renda Variável.....	17
Segmento de Imóveis.....	17
VEDAÇÕES.....	19
CLASSIFICAÇÃO DE CONTROLE DOS RISCOS DE GESTÃO.....	22
Risco de Mercado:.....	22
Risco de Crédito:.....	22
Risco de Liquidez.....	22


Moaci Paes da Silva
Presid. do Inst. de
Prev. dos Serv. de Juru
Mat.: 392-



Estado da Paraíba
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Juru
"Garantindo seu Futuro"



DA TRANSPARÊNCIA.....	23
Disponibilização das Informações:.....	23
DISPOSIÇÕES GERAIS.....	24
ANEXO	25
Anexo I.....	25
Anexo II.....	26
Membros do Conselho Municipal de Previdência.....	27


Moaci Pedro da Silva
Presid. do Inst. de
Prev. dos Serv. de Juru
Mat.: 392-



Estado da Paraíba
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Juru
"Garantindo seu Futuro"



INTRODUÇÃO:

Objetivando cumprir a legislação pertinente aos investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS, com foco na Resolução CMN nº 3.922/10, nº 4.392/14 e a nº 4.604/17, o **FUNDO de Previdência dos Servidores Municipais de Juru– IPSEJ** apresenta a versão final de sua Política de Investimento para o ano de 2019, devidamente aprovada pelo Conselho de Administração, disciplinada pela Resolução CMN nº 3.922/201, nº 4.392/14 e nº 4.604/17 e complementada pela Portaria 519/2011 e suas alterações.

A Política de Investimento estabelece a forma de gerenciamento dos investimentos e desinvestimentos dos recursos financeiros. Nela foram inseridas as normas e diretrizes referentes à gestão dos recursos financeiros do RPPS com foco nas Resoluções CMN 3.922/2010 e CMN Nº 4.392/2014 e nº 4.604/17, e na Portaria MPS 519, de 24 de agosto de 2011, alterada pela Portaria MPS 170, de 25 de abril de 2012 e pela Portaria MPS 440, de 09 de outubro de 2013, levando em consideração os fatores de Risco, Segurança, Solvência, Liquidez e Transparência.

A Política de Investimento traz em seu contexto principal os limites de alocação em ativos de renda fixa, renda variável e no segmento de imóveis, em consonância com a legislação vigente. Além destes limites, vedações específicas visam a dotar os gestores de orientações quanto à alocação dos recursos financeiros em produtos e ativos adequados ao perfil e às necessidades atuariais do RPPS. A Política de Investimento deve ser elaborada anualmente, podendo ser revista e alterada durante o decorrer do ano de 2019, conforme entendimento da Diretoria, ou Conselho de Administração. A vigência desta Política de Investimento compreende o período entre 1º de janeiro de 2019 e 31 de dezembro de 2019.

Ao aprovar a Política de Investimentos 2019, é possível identificar que:


Moaci Pedro da Silva
Presid. do Inst. de
Prev. dos Serv. de Juru
Mat.: 392-



Estado da Paraíba
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Juru
"Garantindo seu Futuro"

- As alocações em produtos e ativos buscarão obter resultados compatíveis à meta atuarial e risco adequado ao perfil do RPPS;
- O **IPSEJ** seguirá os princípios de ética e da transparência na gestão dos investimentos, tomando como referência principalmente as diretrizes e normas estabelecidas nesta Política, na Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.922/2010 e na Portaria MPS nº 519/2011 e demais normas regulamentadoras da matéria.


Moaci Pedro da Silva
Presid. do Inst. de
Prev. dos Serv. de Juru
Mat.: 392-



Estado da Paraíba
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Juru
"Garantindo seu Futuro"



OBJETIVOS

A Política de Investimentos do FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE JURÚ - IPSEJ, tem como objetivo estabelecer as diretrizes das aplicações dos recursos garantidores dos pagamentos dos segurados e beneficiários do regime, visando atingir a meta atuarial definida para garantir a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro e atuarial, tendo sempre presentes os princípios da boa governança, da segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência.

Para cumprimento do objetivo específico e considerando as perspectivas do cenário econômico, a política estabelecerá a modalidade e os limites legais e operacionais, buscando a mais adequada alocação dos ativos, à vista do perfil do passivo no curto, médio e longo prazo, atendendo aos requisitos da Resolução CMN nº 3.922/2010 e suas alterações.

Identificação do IPSEJ.

Criado pela Lei Municipal 220/1994, o Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Jurú, recebeu a sigla (IPSEJ), surgiu com o intuito de garantir ao servidor segurado e sua família, cobertura aos riscos a que estão sujeitos, através de um conjunto de ações e benefícios.

Os benefícios e serviços assegurados pelo IPSEJ compreendem quanto ao servidor: Aposentadoria por invalidez, Aposentadoria compulsória, aposentadoria por idade e tempo de contribuição, aposentadoria por idade, Auxílio doença, salário maternidade e salário família.

Quanto ao dependente: Pensão Vitalícia e temporária e Auxílio Reclusão.



Moaci Pedro da Silva
Presid. do Inst. de
Prev. dos Serv. de Juru
Mat.: 392-



Estado da Paraíba
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Juru
"Garantindo seu Futuro"



COMPETÊNCIA DOS ÓRGÃOS ENVOLVIDOS NA GESTÃO DOS RECURSOS

Os órgãos envolvidos na gestão são: o Conselho de Administração, e a Coordenação do IPSEJ. No que diz respeito à elaboração e à implementação da Política de Investimentos, cada órgão possui as seguintes competências:

Conselho de Administração:

Aprovar a Política de Investimentos com base na legislação vigente, estabelecendo os limites operacionais por segmento: Renda Fixa, Renda Variável, Imóveis.

Coordenação do IPSEJ:

A Coordenação do IPSEJ terá como principal competência:

- Executar as diretrizes definidas pelo Conselho Administrativo quanto às alocações dos recursos do IPSEJ, de acordo com os limites aprovados na Política Anual de Investimentos;
- Adotar todas as medidas necessárias com vistas à boa gestão dos recursos, com base nas normas emanadas dos órgãos competentes, e boas práticas de mercado;
- Estabelecer as diretrizes gerais da Política de Investimentos de gestão financeira dos recursos do IPSEJ, submetendo-as ao Conselho de Administração para aprovação, bem como efetuar a sua aprovação;
- Propor e aprovar os planos de aplicação e resgates financeiros dos recursos do IPSEJ em consonância com a Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.922/2010 e eventuais alterações;
- Analisar a adoção de melhores estratégias para as aplicações dos recursos, visando ao cumprimento da meta atuarial;


Moaci Pedro da Silva
Presid. do Inst. de
Prev. dos Serv. de Juru
Mat.: 392-



Estado da Paraíba
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Juru
"Garantindo seu Futuro"



- Avaliar mensalmente as ações adotadas no âmbito dos investimentos e desinvestimentos em ativos financeiros bem como as performances dos investimentos existentes ou dos que vierem a ser investidos.

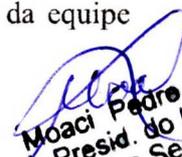
CENÁRIO ECONÔMICO.

NACIONAL - PERSPECTIVAS:

Para o FMI, em projeção já divulgada no mês de julho, o PIB do Brasil irá crescer 1,8% em 2018 e 2,5% em 2019. Será um desempenho abaixo do potencial, com a dívida pública muito alta e subindo. As perspectivas no médio prazo continuam "não inspiradoras" em meio a ausência de reformas. "Como contraponto ao aperto das condições financeiras globais, o compromisso com a busca da consolidação fiscal, ambiciosas reformas estruturais e o fortalecimento da arquitetura do setor financeiro serão necessários para colocar o país em um caminho de forte, balanceado e duradouro crescimento".

Para o ministro da Fazenda o impacto da greve no crescimento deste ano deve ser reduzido, pois foi um choque de prazo curto. Mas mesmo assim, no Relatório Trimestral de Inflação o Banco Central estima a evolução do PIB de 2018 em 1,6%, frente a 2,6% no estudo anterior. Segundo Maria Silvia Bastos Marques, presidente do Goldman Sachs no Brasil, a melhora da produtividade é uma das questões fundamentais para o crescimento sustentado do Brasil. "Muito se fala das reformas, mas o Brasil só vai crescer de forma sustentada se houver melhora da produtividade". Ela classificou como "desastre" os indicadores de produtividade do país comparado a outros e afirmou ser premente a melhora do ambiente de negócios no Brasil.

Definido o resultado da eleição presidencial em segundo turno, agora é chegado o momento de se aguardar a composição do novo governo, principalmente a da equipe


Moaci Pedro da Silva
Presid. do Inst. de
Prev. dos Serv. de Juru
Mat.: 392-



Estado da Paraíba
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Juru
"Garantindo seu Futuro"

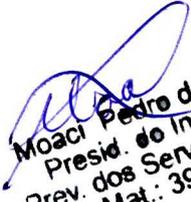


econômica, que deverá ser comandada por Paulo Guedes, economista, banqueiro e investidor. Desafios para o novo governo é o que menos falta. Externamente, a conjuntura é desafiadora, na medida em que o avanço da economia norte-americana e a robustez do seu mercado de trabalho têm exigido do FED a normalização da política monetária, que durante anos teve as taxas de juros em suas mínimas históricas. Quando isso acontece, a liquidez global se reduz e dificulta sobremaneira a vida daquelas economias dependentes do fluxo de capital externo. Mesmo com as nossas contas externas em ordem, isso acaba por afetar o mercado local.

Nos últimos anos, o governo criou o teto de gastos e a Taxa de Longo Prazo (TLP) para substituir a Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP) e, assim, reduzir os subsídios do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). A reforma da Previdência, no entanto, foi suspensa depois da intervenção no Rio de Janeiro e deve ficar para o próximo governo.

No Relatório Focus de 26 de outubro, a média dos economistas que militam no mercado financeiro estimou que o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) subirá 4,43% em 2018, frente a 4,44% na semana anterior. Para 2019 a estimativa é de que suba 4,22%, como na semana anterior.

O último Relatório Focus revelou que o mercado financeiro espera que o dólar esteja cotado a R\$ 3,70 no final de 2018 e a R\$ 3,68 no final de 2019. No entanto, assombrado pelo cenário externo, pelo presente da economia e pelo futuro eleitoral, o Brasil pode assistir a taxa de câmbio chegando aos R\$ 5,00, ou mais, segundo alguns analistas. Para o Bank of América, a cotação pode chegar a R\$ 5,50 depois das eleições, pelas razões já anteriormente mencionadas.


Moaci Pedro da Silva
Presid. do Inst. de
Prev. dos Serv. de Juru
Mat.: 392-



Estado da Paraíba
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Juru
"Garantindo seu Futuro"

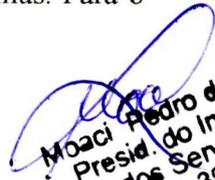


MERCADO EXTERNO.

Para o FMI, o crescimento global será de 3,9% neste ano, com as economias avançadas evoluindo 2,4% e as emergentes e dos países em desenvolvimento 4,9%. No entanto, em meio às tensões crescentes com a “guerra” comercial, a expansão global que se iniciou há dois anos ainda é forte, embora deva ser um pouco mais frágil e mais desigual.

Em relação à zona do euro, o FMI, conforme relatório publicado já em julho, tem a expectativa de um crescimento de 2,2% em 2018 e de 1,9% em 2019. Para o presidente do Banco Central Europeu, Mario Draghi, a instituição fez avanços substanciais no sentido de impulsionar os preços na economia, mas ressaltou que ainda são necessários amplos estímulos monetários para que sua meta de inflação seja atingida de forma estável. Quanto à atividade econômica disse que embora os últimos dados tenham sido mais fracos, espera que o PIB evolua 2,1% este ano. Para a economia alemã, o FMI previu crescimento de 2,2% em 2018 e 2,1% em 2019. Para a economia francesa estimou um crescimento de 1,8%, este ano e de 1,7% no próximo. Para a italiana, 1,2% e 1% e para a espanhola 2,8% e 2,2%, respectivamente. Para o Reino Unido estima um crescimento de 1,4% neste ano e de 1,5% no próximo. Para a Rússia, país emergente do continente europeu, o FMI projetou a alta do PIB em 1,7% em 2018 e de 1,5% em 2019.

O Fundo Monetário Internacional acredita que a economia americana crescerá 2,9% em 2018 e 2,7% em 2019. Isso porque o estímulo fiscal tem um grande efeito na atividade econômica quando o desemprego está alto e as finanças pessoais contidas, mas um efeito bem menor quando a economia está forte. Com o forte mercado de trabalho e a inflação perto do objetivo, os riscos para as perspectivas em geral estão equilibrados. O maior risco para os EUA parece ser o próprio presidente Trump, embora se estime que numa “guerra” comercial o país não seria tão afetado quanto outras economias. Para o


Moaci Pedro da Silva
Presid. do Inst. de
Prev. dos Serv. de Juru
Mat.: 392-



Estado da Paraíba
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Juru
“Garantindo seu Futuro”

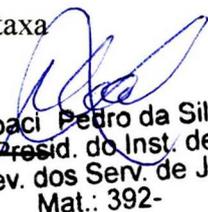


banco japonês Mitsubishi UFJ Financial Group, o maior banco privado do mundo, uma “guerra” comercial poderá reduzir o crescimento da economia global e, a depender da severidade da crise, levar o mundo a uma recessão. Para o banco, o presidente Trump pensa como um mercantilista do século XXVII, para quem um déficit comercial bilateral é ruim.

Em certa medida, os tópicos anteriores anteciparam as tendências do dólar, do comércio internacional e de outros fatores de volatilidade externa. No entanto, é oportuno constatar certa manutenção do resultado da balança comercial e de serviços no país, com a já tradicional volatilidade na conta capital. O que se depreende é que a arbitragem internacional com a taxa interna de juros brasileira não é um elemento suficiente para explicar a atração de capitais externos. Isso pode ser percebido a partir de março de 2018, quando a Selic atingiu o patamar de 6,5% ao ano e o que se viu na conta capital são reduções bruscas intercaladas com subidas bruscas no câmbio de capitais. Essas variações revelam que o lado monetário da economia representa muito mais risco do que o lado real, cujas transações internacionais estão razoavelmente estáveis, com variações que não fogem ao padrão dos últimos anos, mesmo com pressões políticas vindas dos EUA e China. Figura 10. Comportamento das contas comerciais, correntes e de capitais nos últimos 12 meses. Em milhões de USD.

As perspectivas acerca das taxas de câmbio são as menos previsíveis no atual cenário. Os fatores que podem alterar a taxa foram descritos ao longo desse estudo e podem ser resumidas em fatores políticos e econômicos, ambos subdivididos em interno e externo. No cenário interno tem-se o quadro eleitoral incerto, as dúvidas quanto ao enfrentamento dos problemas macroeconômicos estruturais e suas consequências no quadro fiscal. Externamente, vê-se como certa a elevação das taxas de juros internas das principais economias da Europa, bem como nos EUA. No cenário político, destaca-se as tensões vindas da hipotética guerra comercial entre EUA e China.

Sendo assim, as previsões acerca da taxa de câmbio não são estatisticamente seguras, de forma que muitos analistas de mercado estão evitando publicar suas impressões de fechamento para 2018. O que é razoavelmente seguro supor é que tal taxa não deverá ser inferior a R\$ 4,00 por USD.


Moaci Pedro da Silva
Presid. do Inst. de
Prev. dos Serv. de Juru
Mat.: 392-



Estado da Paraíba
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Juru
"Garantindo seu Futuro"



META DE RENTABILIDADE.

Em linha com sua necessidade atuarial, o Fundo de Previdência dos Servidores de Jurú – IPSEJ estabelece como meta, que a rentabilidade anual da carteira de investimentos do IPSEJ alcance desempenho equivalente a 6% (seis por cento) acrescida da variação do IPCA divulgado pelo IBGE.

JUSTIFICATIVA DO INDEXADOR.

O Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA índice oficial da inflação brasileira está a caminhar na trajetória da estabilização e girar em torno da meta estipulada pelo CMN em inflação de 4,5% (centro da meta), com intervalo de tolerância de menos um e meio ponto percentual e de mais um e meio ponto percentual, de acordo com o § 2º do art. 1º do Decreto nº 3.088, de 21 de junho de 1999.

MODELO DE GESTÃO.

Para que todas as decisões de investimentos e desinvestimentos sejam tomadas internamente sem interferência de agentes externos, o FUNDO de Previdência dos Servidores de Jurú - IPSEJ adota o modelo de gestão própria, em conformidade com o artigo 15, § 1º, inciso I, da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.922/2010, 4.392/2014 e 4.604/2017


Moaci Pedro da Silva
Presid. do Inst. de
Prev. dos Serv. de Juru
Mat.: 392-



Estado da Paraíba
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Juru
"Garantindo seu Futuro"



ESTRATÉGIAS DE INVESTIMENTOS E DESINVESTIMENTOS.

Os cenários e projeções econômicas para o ano de 2018 exigem que o RPPS, a fim de cumprir com seu objetivo de rentabilidade, atue de maneira dinâmica, aproveitando da melhor maneira as oportunidades existentes no mercado financeiro. Dessa forma, a estratégia de investimento e desinvestimento levará em consideração dois aspectos: a expectativa de rentabilidade e o risco associado ao produto. A partir da análise do cenário macroeconômico de curto e médio prazos, da avaliação dos riscos e das possibilidades de retorno, a Coordenação do IPSEJ efetuará o investimento ou desinvestimento apenas no segmento de **Renda Fixa**, em especial em **Fundos de Cotas de Investimentos**. Como mostra a **Tabela de estratégia**.

Tabela de Estratégias

Segmento	Tipo de Ativos	Limite Resolução %	Cenários - Estratégias		
			Limite Inferior	Provável	Limite Superior
Renda Fixa - Art. 7º	Títulos Públicos	100%	0%	0%	0%
	FI 100% TN - I, "b"	100%	30%	80%	100%
	FI Renda Fixa I, "IV"	40%	0,00%	16%	40%
Renda Fixa - Art. 7º	Poupança	20%	0,00%	4%	20%
Total			100%	100%	160%


Moaci Pedro da Silva
Presid. do Inst. de
Prev. dos Serv. de Juru
Mat.: 392-



Estado da Paraíba
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Juru
"Garantindo seu Futuro"



ESTRUTURAS E LIMITES

A Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.922/20104, 392/2014 e 4.604/2017 estabelece que os recursos sejam alocados, exclusivamente, nos segmentos de: Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis. Neste sentido, cumprindo o disposto pelo Conselho Monetário Nacional, as aplicações do RPPS serão alocadas obedecendo aos seguintes limites no **ANEXO**.

Aplicações no Segmento de Renda Fixa.

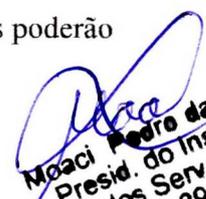
Neste segmento poderão ser alocados até 100% (cem por cento) dos recursos do IPSEJ, observados os dispositivos elencados no artigo 7º e seus incisos da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.922/2010 como mostra o **Anexo I**.

Aplicações no Segmento de Renda Variável.

Poderão ser alocados neste segmento o limite de 30% (trinta por cento) dos recursos disponíveis do IPSEJ. No segmento renda variável os recursos dos RPPS serão aplicados em fundos de investimentos em ações, fundos de investimento multimercados, fundos de investimento em participações e fundos de investimento imobiliário. É admitida a aplicação em fundos de investimento em cotas de fundos de investimento, desde que seja possível identificar e demonstrar que os respectivos fundos mantenham as composições, limites e garantias exigidas para os fundos de investimentos de que trata a legislação, como mostra o **Anexo II**.

Segmento de Imóveis.

As aplicações no segmento de imóveis, de acordo com o artigo 9º da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.922/2010, destinam-se, exclusivamente, aos imóveis vinculados por lei ao regime próprio de previdência social. Os imóveis poderão


Moaci Pedro da Silva
Presid. do Inst. de
Prev. dos Serv. de Juru
Mat.: 392-



Estado da Paraíba
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Juru
"Garantindo seu Futuro"



ser utilizados para a aquisição de cotas de fundos de investimento imobiliário, desde que as cotas sejam negociadas em ambiente de bolsa de valores. O IPSEJ alocará recursos neste segmento, somente quando lei vincular imóveis à sua estrutura.


Moaci Pedro da Silva
Presid. do Inst. de
Prev. dos Serv. de Juru
Mat.: 392-



Estado da Paraíba
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Juru
"Garantindo seu Futuro"



VEDAÇÕES.

Além das vedações impostas nesta política de investimentos, o I deverá obedecer às diretrizes e normas, as definições e classificações dos produtos de investimentos citadas na Resolução CMN Nº 3.922/10, Nº 4.392/14 e Nº 4.604/17. Para as vedações, deverá ser ver

- Adquirir títulos públicos federais que não sejam registrados no sistema SELIC;
- Aplicar recursos em cotas de fundos de investimento cuja atuação em mercados de derivativos gere exposição superior a uma vez o respectivo patrimônio líquido, inclusive os Fundos Multimercados;
- Na negociação de títulos públicos, realizar operações denominadas day-trade;
- Adquirir cotas de FIDC (Fundo de Investimento em Direitos Creditórios) cuja carteira contenha, direta ou indiretamente, direitos creditórios em que o ente federativo figure como devedor ou preste fiança, aceite, aval ou coobrigação sob qualquer outra forma ou, adquirir cotas de fundo de investimento em direitos creditórios não padronizados;
- Atuar em modalidades operacionais ou negociar com duplicatas, títulos de crédito ou outros ativos que não os previstos na Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.922/2010;
- Possuir mais de 25% (vinte e cinco por cento) do patrimônio líquido de um mesmo fundo, independentemente do segmento (renda fixa/renda variável);
- Alocar mais de 20% (vinte por cento) dos recursos do IPSEJ em cotas de um mesmo fundo, exceto quando tratar-se de produtos com benchmark IMA ou IDkA formados unicamente por Títulos do Tesouro Nacional.
- Fundos de Renda Fixa – Serão efetuadas aplicações apenas em fundos cujas carteiras contenham, exclusivamente, ativos classificados como de baixo risco de crédito, com classificação mínima (A) por agência classificadora de risco em



Estado da Paraíba
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Juru
"Garantindo seu Futuro"



funcionamento no País. No caso das DPGE's inseridas na carteira do fundo, a classificação deverá ser no mínimo (BB), por agência classificadora de risco em funcionamento no País. Os ativos não enquadrados nas classificações de risco deste item poderão representar no máximo 2% (dois por cento) do patrimônio do fundo.

- Adotar outras modalidades expressamente vedadas pela presente Política de Investimentos e na Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.922/10 e suas alterações.
- Pagar taxa de performance quando o resultado do valor da aplicação for inferior ao seu valor nominal inicial ou ao valor na data da última cobrança.

Nos segmentos de Renda Fixa e Renda Variável, ficam vedadas as aplicações em fundos que gerem iliquidez à carteira do IPSEJ com prazo maior do que 90 (noventa) dias, exceto:

- 1) Fundos de Investimento em Participações – FIP's, desde que cumpridos todos os requisitos de análise e submissão à consideração do Comitê de Investimentos e, quando o valor a ser investido ultrapassar a 50% (cinquenta por cento) do percentual do segmento (2,5% - dois e meio por cento), deverá ser aprovado pelo Conselho de Administração.
- 2) Fundos de Investimentos Imobiliários - FII's - desde que cumpridos todos os requisitos de análise e submissão à consideração do Comitê de Investimentos e, quando o valor a ser investido ultrapassar a 50% (cinquenta por cento) do percentual do segmento (2,5% - dois e meio por cento), deverá ser aprovado pelo Conselho de Administração.
- 3) Fundos de Investimento em Direitos Creditórios – FIDC'S – desde que cumpridos todos os requisitos de análise e submissão à consideração do Comitê de Investimentos e, quando o valor a ser investido ultrapassar a 50% (cinquenta por cento) do percentual do segmento (7,5% - sete e meio por cento), deverá ser aprovado pelo Conselho de Administração, observado, ainda, o disposto no artigo 11.3 deste instrumento.


Moaci Pedro da Silva
Presid. do Inst. de
Prev. dos Serv. de Juru
Mat.: 392-



Estado da Paraíba
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Juru
"Garantindo seu Futuro"



- 4) Fundos de Investimentos Multimercados – FIM – desde que cumpridos todos os requisitos de análise e submissão à consideração do Comitê de Investimentos.
- 5) Fundos de Investimentos em Ações – FIA – desde que cumpridos todos os requisitos de análise e submissão à consideração do Comitê de Investimentos.
- 6) Fundos de Investimentos denominados de Crédito Privado - desde que cumpridos todos os requisitos de análise e submissão à consideração do Comitê de Investimentos e, quando o valor a ser investido ultrapassar a 50% (cinquenta por cento) do percentual do segmento (2,5% - dois e meio por cento), deverá ser aprovado pelo Conselho de Administração. As aplicações em fundos de investimentos denominados de crédito privado, subordinam-se que os direitos, títulos e valores mobiliários que compõem suas carteiras ou respectivos emissores sejam considerados de baixo risco de crédito, com base, dentre outros critérios, em classificação efetuada por agência classificadora de risco em funcionamento no País.


Moaci Pedro da Silva
Presid. do Inst. de
Prev. dos Serv. de Juru
Mat.: 392-



Estado da Paraíba
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Juru
"Garantindo seu Futuro"



CLASSIFICAÇÃO DE CONTROLE DOS RISCOS DE GESTÃO.

Qualquer que seja o modelo de gestão, os riscos a que está sujeita estão classificados abaixo e é preocupação constante do IPSEJ o seu continuado monitoramento:

Risco de Mercado:

E o risco que todas as modalidades de aplicações financeiras estão sujeitas. Derivam das incertezas quanto ao resultado de um investimento dadas as oscilações nas taxas e preços, em decorrência das mudanças nas condições de mercado. Com base neste critério, podem ser monitorados, além dos fatores de risco com maior impacto na carteira, os valores financeiros envolvidos.

Risco de Crédito:

E o risco conhecido como institucional ou de contraparte. É quando há a possibilidade de que o emissor ou garantidor de determinado ativo, não honre as condições e prazos pactuados e contratados com o investidor.

Risco de Liquidez.

E o risco associado à exigência de compradores e vendedores de determinado ativo ao longo do tempo. Em mercados de baixa liquidez, para que haja a possibilidade de negociação de determinado ativo pode ser necessário abrir mão do preço pretendido. Para mitigar este risco, o IPSEJ mantém percentual adequado de seus recursos financeiros em ativos de liquidez imediata, tendo em vista os seus compromissos no curto e médio prazo.


Moaci Pedro da Silva
Presid. do Inst. de
Prev. dos Serv. de Juru
Mat.: 392-



Estado da Paraíba
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Juru
"Garantindo seu Futuro"



DA TRANSPARÊNCIA.

O FUNDO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE JURÚ busca, por meio da sua Política de Investimentos, estabelecer critérios de transparência e governança em seus processos internos de investimentos. Desta forma, foram definidos procedimentos para divulgação das informações relativas aos investimentos do IPSEJ.

Disponibilização das Informações:

- Publicar, no Sítio Eletrônico do Município de Jurú, a íntegra desta Política de Investimentos, bem como quaisquer alterações que vierem a ser efetuadas, em até 30 dias após a aprovação, conforme Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011;
- Publicar, no Sítio Eletrônico do Município de Jurú, no prazo de até 30 dias após o encerramento do mês, a composição da carteira de investimentos do IPSEJ;
- Trimestralmente, publicar no Sítio Eletrônico do Município de Jurú e enviar ao Conselho de Administração, o relatório de gestão que evidencie detalhadamente a rentabilidade, os riscos das diversas modalidades de operações realizadas nas aplicações dos recursos do RPPS e a aderência à política anual de investimentos e suas revisões.
- Disponibilizar as informações contidas nos formulários APR – Autorização de Aplicação e Resgate, no prazo de até trinta dias, contados da respectiva aplicação ou resgate;
- Disponibilizar Atas das reuniões do Conselho de Administração.


Moaci Pedro da Silva
Presid. do Inst. de
Prev. dos Serv. de Juru
Mat.: 392-



Estado da Paraíba
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Juru
"Garantindo seu Futuro"



DISPOSIÇÕES GERAIS.

A presente Política de Investimentos foi elaborada e planejada para orientar as aplicações de investimentos para o exercício de 2019, consideradas as projeções macro e microeconômicas no intervalo de doze meses. As revisões extraordinárias, quando houver necessidade de ajustes diante do comportamento/conjuntura do mercado e/ou alteração da legislação, deverão ser justificadas, aprovadas e publicadas. As estratégias macro definidas nesta Política deverão ser integralmente seguidas pela Coordenação do IPSEJ que, segundo critérios técnicos, estabelecerá as diretrizes de alocação em Títulos de Renda Fixa, para a obtenção da meta atuarial. Serão levadas ao Conselho de Administração, para avaliação, as aplicações não claramente definidas neste documento, mas que tiverem sido formuladas em conformidade com as diretrizes de investimentos e a legislação aplicável. A Política de Investimentos do IPSEJ foi disciplinada pela Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.922/2010 e suas alterações, e seu prazo de vigência compreende o período de 01/01/2019 até 31/12/2019.


Moaci Pedro da Silva
Presid. do Inst. de
Prev. dos Serv. de Juru
Mat.: 392-



Estado da Paraíba
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Juru
"Garantindo seu Futuro"



ANEXO

Anexo I.

Limites Res. 4.604 e da Política de Investimentos		
100%	I, a) 100% títulos públicos	
	I, b) 100% em <u>fundos referenciados</u> em renda fixa com 100% em títulos públicos	
	I, c) 100% em cotas de <u>FI em índice de mercado renda fixa</u> negociáveis em bolsa de valores	
5%	II - operações compromissadas (títulos públicos)	
60%	III, a) cotas de FI classificados <u>como renda fixa com sufixo "referenciado"</u> (fundos de renda fixa)	
	III - b) cotas de FI em índice de mercado de renda fixa (fundos de índice de renda fixa)	
40%	IV - a) cotas de FI classificados como renda fixa abertos	
	IV - b) <u>cotas de FI em índice</u> de mercado de renda fixa, negociáveis em bolsa de valores	
20%	V - b) Letras Imobiliárias Garantidas (LIG)	
15%	15%	VI - a) Certificado de Depósito Bancário (CDB)
		VI - b) Depósitos de Poupança (IF baixo risco de crédito)
	5%	VII - a) FI em Direito Creditório
		VII - b) Fundos de Renda Fixa de Crédito Privado
		VII - c) Fundos de Debêntures de Infraestrutura


Moaci Pedro da Silva
Presid. do Inst. de
Prev. dos Serv. de Juru
Mat.: 392-



Estado da Paraíba
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Juru
"Garantindo seu Futuro"



Anexo II.

Limites Res. 4.604 e da Política de Investimentos		
30%	30%	I, a) cotas de FI abertos (fundos de renda variável)
		I - b) cotas de FI em índice de mercado de renda variável, negociáveis em bolsa de valores (fundos de índice de renda variável);
	20%	II - a) cotas de FI classificados como ações abertos. (fundos de renda variável)
		II - b) cotas de FI em índice de mercado variável, negociáveis em bolsa de valores (fundos de índice de renda variável)
	10%	III - até 10% (dez por cento) em cotas de FI classificados como multimercado
	5%	IV - a) cotas de FI em participações (FIP) fechados
		IV - b) cotas de FI imobiliário (FII) com presença nos pregões de negociação


Moaci Pedro da Silva
Presid. do Inst. de
: rev. dos Serv. de Juru
Mat.: 392-



Estado da Paraíba
 Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Juru
 "Garantindo seu Futuro"



Membros do Conselho Municipal de Previdência.

Moaci Pedro da Silva
 Ass. J. G. S. S.
 Edmundo Fernandes da Silva
 Clemente Romão Pinheiro
 Josefa Rodrigues de Freitas

Moaci Pedro da Silva

Moaci Pedro da Silva
 Presidente do IPSEJ
 CPF: 027.098.914-82

Moaci Pedro da Silva
 Presid. do Inst. de
 Prev. dos Serv. de Juru
 Mat.: 392-